ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CMR TQS - Comprovante de abertura

Número do processo: 000000215/2025

Número do processo: 000000215/2025 Número Único: CSX.B92.5X3-IC

Solicitação: Indicação

Requerente: CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI CPF/CNPJ do Requerente: 390.954.011-20

Beneficiário: Não Informado CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua Não Informado, N° Não Informado Não Informado, CEP: Não Informado, Município: Não Informado

Telefone: Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocoloado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 03/06/2025 Hora:10:14:35

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°059/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

Emanuely Oliveira

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

PROTOCOLO		**Indicação**	N.º 059/2025

AUTORIA: Vereador Clodoaldo da Costa Crivelli

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Senhor Luiz Fernando Pigari Batista Secretário de Administração Geral.

"Solicito a aquisição de caminhão para o recolhimento de entulhos no município.

Justificativa: Exmos. Sr. Prefeito e Senhor Secretário venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Atualmente o serviço de coleta de entulhos tem sido realizado com a utilização de um trator, onde a lei de segurança do trabalho não permite que os funcionários fiquem no cabeçalho da carreta do trator, quando estão em movimento, oferendo sérios riscos de acidentes podendo ser fatal.

A aquisição de um caminhão específico para este tipo de serviço, atenderá as normas de segurança das leis de segurança do trabalho.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 03 de junho de 2025.

Clodoaldo da Costa Crivelli
Vereador – PP